

PORTARIA SESA N° 200/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **19.885.115-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, por interesse institucional, a realocação temporária, concedida por meio da Portaria n° 011/2023/DG/SESA, no período de 01/02/2023 a 30/04/2023 ao servidor **Leonardo Tomaz de Aquino**, RG. 3.698.014-1/PR, Fisioterapeuta, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier para o Hospital do Trabalhador, ambas as Unidades do Complexo Hospitalar do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **01/05/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br